



INDICAÇÃO 296 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Alfredo Baron**, no bairro 25 de Julho, a partir do número 263, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Baron, situada no bairro 25 de Julho, justifica-se diante dos recorrentes transtornos enfrentados pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via. Visando que esta rua dá acesso a várias residências. A ausência de infraestrutura adequada compromete significativamente a mobilidade urbana, a segurança dos transeuntes e a qualidade de vida da população local

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 28 de abril de 2025

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CM505 28/04/2025 11:58

838/2025